

# O CONSTITUINTE

2.º ANNO

NUMERO 60

A correspondência deve ser dirigida, franca de porte, para a redacção, Campo de Sant'Anna, 11

As assignaturas são pagas adiantadas: bem como as correspondências de interesse particular.

QUARTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1884

Preços da assignatura  
Semestre . . . . . 15000  
Anno . . . . . 25000  
" (Brazil), moeda forte 45500  
Avulso . . . . . 40

Anuncios, por linha . . . . . 20  
Repetições . . . . . 10  
Comunicados . . . . . 40  
Os srs. assignantes gozam 25 por cento de abatimento.

## EXPEDIENTE.

A administração d'este jornal pede aos srs. assignantes em dívida o favor de mandarem pagar as suas assignaturas, para que não soffram interrupção na remessa do «Constituinte».

## AVISO

Os nossos assignantes dos concelhos de Monção e Melgaço, que ainda não satisfizeram a assignatura do «Constituinte», podem fazel-o dirigindo-se aos nossos amigos os srs. José Caetano Esteves Junior, revd.º abba-de de S. Cosme e Damião de Podance, em cujo poder se acham os respectivos recibos.

## Braga, 9 de fevereiro

### O meeting do Porto

O *Commercio do Porto* do dia 1 do corrente, dando conta do que occorreu na importante assembléa popular celebrada no domingo anterior n'aquella cidade para peticionar contra o systema financeiro do governo, e resumindo o discurso do principal orador, o sr. visconde de Moreira de Rey, apresenta alguns notáveis trechos que vamos transcrever da summa do referido discurso para fazer conhecidas de nossos leitores as grandes e amargas verdades que ali se contem, como sempre n'ellas abundam os discursos do distincto orador e sincero patriota; e pensamos prestar ao povo um bom serviço levando essas verdades ao seu conhecimento, para que as medite, sobretudo quando assim se produzem revestidas do prestigio e da auctoridade d'um cidadão illustre que fala ás massas com verdadeira sinceridade e convicção e diz as coisas pelo seu nome, como tambem gostamos de praticar.

Eis os trechos:

«Dice que o povo estava cansado e já de tantos sacrificios; e por ver que estes não conseguiam melhorar a situação da fazenda publica, era claro que estes males provinham das más administrações que desde largos annos tem havido no paiz; mas era necessario que estas lições do passado servissem de emenda no futuro; necessitava-se de entrar em vida nova, senão a ruina do paiz era inevitavel n'um periodo não muito remoto.»

O mesmo temos dicto e repetido diferentes vezes n'este jornal; e folgamos assim de ver que o notavel orador concorda com as idéas que

tambem entram na nossa convicção.

«Que o principal fim da reunião era representar ao rei contra o imposto de rendimento, mostrando-lhe quanto é vexatorio e iniquo esse imposto que tão injustamente se pertende lançar sobre o povo portuguez, embora se propale o contrario. A lei era de resultado negativo, pois pouco produzia, e além d'isso apresentava a circumstancia aggravante de pôr occasionar a desordem, lançando a nação na anarchia e no caos. . . . Na sua opinião escusado era o apparato (do novo imposto). Bastava lançar dous por cento sobre as decimas existentes, e tudo se resolvia mais productivamente para o thesouro.»

Tudo isto é profundamente exacto e verdadeiro.

Continuemos: «que d'ordinario os impostos costumam entrar com pés de lã, e depois, passado tempo, lá vem os vexames e as injustiças que se hão de soffrer, porque então não causam tanto barulho nem tanto alarde.»

Reflectam todos bem n'estas palavras; e vejam se se deve ou não empenhar, desde já e quanto antes (e já não é cedo), todos os esforços para que não chegue a ter principio de execução semelhante imposto que na verdade é um dos mais iníquos e absurdos inventos que tem apparecido em materia tributaria, nas circumstancias em que o conceberam e o querem descarregar sobre nós.

Ouçam mais:

«Demonstrou não haver nas nações da Europa, incluindo a vizinha Hispanha e a Turquia, leis tão absurdas como as que existem em Portugal. Bastaria dizer que a lei da contribuição de registro levava a propriedade ao total aniquilamento; e a lei do sello era tão pouco clara, e continha disposições tão insensatas, que elle orador ainda ha pouco se vira em difficuldades sérias para sellar uma escriptura, e não se avergonhava de dizer que não compreendia a lei do sello.»

Ouçam ainda: «desenvolveu ainda muito mais o assumpto. . . declarando que o paiz vae soffrendo resignado leis mais peçadas e barbaras do que as existentes na Hispanha e na Turquia! No nosso paiz, quanto mais o povo paga, maior é o deficit; quanto maiores são as receitas, mais avultada é a divida fluctuante!»

Vejam se tudo isto não são verdades amargas sim, mas de todo o ponto evidentes.

Vejam que caminho levamos, se povo, o povo esmagado que sua e trabalha, que geme e soffre, não se ergue por todo o paiz como um só homem a pôr o seu grande veto a esta desorganisação que lavra fundo nas regiões da nossa politica, a pôr

um dique energico a tanta corrupção, abuso e escarneo!

Ninguem durma, ninguém se descuide. O mal ameaça a todos. O mal é geral e tremendo.

Não ha nada mais cruel e insupportavel do que ver o pobre operario, o artista, o trabalhador, o lavrador, o homem honrado que ganha penosamente a sua vida, que luta com gravissimas difficuldades para grangear uma sustentação parca para si e para sua mulher e seus filhos, que se priva a si e aos seus de todo o superfluo, do mais innocente gozo, da mais moderada largueza, para vir o fisco e arrancar-lhe, extorquir-lhe com garras inexoraveis as tristes migalhas mesmo do seu mais necessario, do seu proprio pão!

Isto é barbaro; é despotico; é monstruoso.

O trabalho, o suor, toda a producção do povo que não vive das postas do orçamento, vae-se inteiramente para essa voragem insaciavel do tributo—em sellos, em direitos de consumo, em contribuição de industrias, em impostos d'alfandegas, em contribuições districtaes, municipaes e parochiaes, de estradas, etc., etc., e por cima de todas essas alcavallas ainda o imposto do rendimento que vem aggravar todo este mal estar já insustentavel!

É realmente abusar muito; é abusar de mais. O povo já não pôde com mais carga. Os governantes financeiros da capital que se desenganam d'isso por uma vez. Primeiro vão vindo os meetings; ve-nham elles, frequentes e concorridos; depois virá mesmo mais alguma coisa.

Puchar muito pelo corda faz que estale. Ai de muitos, se estala.

## O imposto de rendimento

### II

A invenção d'este imposto, apresentando-o como novo e fazendo d'elle uma entidade á parte no systema financeiro, dando-lhe uma organisação especial, e complicando com lançamentos e recursos e escripturações o já confuso, complicadissimo e incommodissimo mechanismo dos tributos, não tem razão de ser, não tem justificação possivel.

Que é o imposto de rendimento? É a exigencia que se faz a todos os contribuintes, d'uns tantos por cento sobre o liquido dos seus redditos annuaes. Ora, que vem a ser isto no fundo? Um simples augmento, um simples adicional ás contribuições já existentes.

Pois, de que se compoem o reddito annual de cada contribuinte?

Não pôde provir senão d'alguma das seguintes fontes, ou de muitas d'ellas conjunctamente, excluida a

mendicidade e o roubo, e outros meios illegitimos;

1.ª A industria e o trabalho individual; mas isto já está tributado (contribuição industrial).

2.ª A propriedade territorial ou imobiliaria; mas isto já está tributado (contribuição predial).

3.ª Os capitaes associados em empresas especiaes de credito; mas isto já está tributado (decima dos bancos, companhias de seguros, etc).

4.ª Os capitaes mutuados; mas isto já está tributado (decima de juros).

5.ª O augmento de capital proveniente de herança, ou doação, emprazamento, arrendamentos a longo prazo; etc.; mas tudo isso já está tributado (contribuição de registro).

Todas estas fontes de rendimento já estavam tributadas com contribuições especiaes. Portanto o imposto chamado de rendimento, lançado sobre todas ou qualquer d'essas fontes, isto é, sobre o liquido dos redditos provenientes d'ellas, nada mais é na realidade das coisas, do que um simples augmento ou addição do imposto já existente. Supponhamos um cidadão que não tem outro rendimento algum senão o da sua profissão, arte, industria, ou emprego: a contribuição industrial, unico e especial imposto a que estava até aqui sujeito, affectava-lhe o seu rendimento, e levavalhe, por exemplo, nove por cento d'esse rendimento, ficando-lhe liquido o resto que são noventa e um por cento.

Agora o imposto de rendimento, chamado novo, vem buscar-lhe d'estes noventa e um mais dous, e assim aquelle contribuinte vem a pagar afinal de contas, em vez de nove por cento dos proventos ou retribuição do seu trabalho, dez e meio ou onze por cento.

Eis ali a que se reduz a novidade.

É o mesmo imposto antigo apenas augmentado com um adicional de tantos por cento. Nada mais. Nem podia ser outra coisa, visto que a fonte tributada era a mesma.

Quando qualquer imposto recae sobre fontes de rendimentos já tributadas, é claro que o imposto permanece o mesmo na essencia, que já existia; se a fonte, o rendimento, a base são os mesmos, não ha senão questão de augmento de percentagem. Nada mais.

O mesmo raciocinio tem logar para todas as outras fontes de rendimentos que ficam acima enumeradas; e tem logar ainda igualmente quando um mesmo contribuinte paga contribuições por diferentes especiaes de rendimentos ao mesmo tempo.

Ora, sendo isto assim, pergunta o bom senso do povo, para que se foi chamar imposto novo a este imposto que realmente é velho e já existente na pratica, o que apenas consiste em

augmentar as quotas do que já se paga?

Pois não era muito mais simples decretar desde logo esse augmento, e dizer claramente ao paiz que a necessidade de dinheiro obrigava a augmentar ainda mais uns tantos por cento ás contribuições já existentes? Não seria isto muito mais sincero, e muito mais singelo e verdadeiro, e por conseguinte mesmo muito mais digno?

E, sobre tudo, não seria isso muito mais commodo e util para os proprios contribuintes, visto que não se tractaria assim d'um imposto novo, nem teriamos commissões, recursos e papellada nova—tudo inutil?

Mas que! Se era preciso evitar a contradicção flagrante que haveria em dizer por um lado, como dice o ministro da fazenda, que a contribuição predial, por exemplo, não podia aggravar-se, e por outro lado aggravar-a effectivamente com um novo adicional.

Reparem porém que a contradicção não se evitou. A contradicção existe viva, real e palpitante nos factos, embora se procurasse dissimular-a e sofismal-a pelo artificio canhestro de chamar ao imposto velho um nome delusado com pertencões a coisa nova. Com effeito, se o ministro declarou perante o paiz que a contribuição predial, por exemplo, não podia ser aggravada, e se a par d'esta declaração faz comprehender no imposto de rendimento os redditos provenientes da propriedade imobiliaria, não ha porventura aqui uma contradicção evidente e revoltante?

Supponhamos um individuo que vive unicamente do rendimento d'uma quinta ou d'uma morada de casas que traz alugada a caseiros, e não tem absolutamente nenhuma outra fonte de receita. Este individuo é contribuinte, e paga de imposto predial, por exemplo, 20\$000 reis por anno.

Conforme a declaração cathgorica de que a contribuição predial não pôde ser aggravada, é certo que a quota de 20\$000 rs. que paga aquelle cidadão, representa já o maximo que elle pôde pagar, e não é possivel aggravar-lhe a imposição sob pena de ultrapassar-se o limite que a sciencia assignala ao imposto em geral, e de ir ferir o proprio capital ocasionando a ruina d'este e portanto o depauperamento da riqueza publica que dá um resultado contra produttore de diminuir as receitas do fisco.

Mas, não obstante, o novo imposto de rendimento vae fazer isto mesmo!

Vae cercear justamente o rendimento d'aquelle proprietario que se declarou não dever pagar mais!

Querem uma contradicção mais

palpavel, mais manifesta, mais vergonhosa?

Pois ali tem como é que o pobre povo se deixa illudir, albardar e esfoliar!

Discurso pronunciado pelo sr. conselheiro José Dias Ferreira na sessão de 17 de janeiro.

(Continuado do n.º 59)

Herdaram os srs. ministros um deficit avultado, e uma divida fluctuante consideravel. Mas essa desfortuna tem-na tido muita boa gente, com a differença de que muitas vezes se allavam a uma grande divida fluctuante gravissimas difficuldades para occorrer nos encargos diarios do thesouro; e os srs. ministros tinham constantemente offestas de dinheiro em boas condições chegando a realizar no paiz operações de honraria a 4 1/2 por cento. Pois, em tudo o governo n'os as felizes circumstancias, o que é que obitava a que elle procurasse resolver esses adidos problemas que asoberbavam a fazenda e a administração, e que tentassem mesmo a reforma das instituições politicas que está sendo reclamada pelo paiz inteiro?

Dois vezes os dois grupos politicos que estão representados no ministerio, cada um de per si, apresentaram ás côtes propostas para reforma das instituições politicas. Nenhuma d'essas reformas foi admitida á discussão, tendo ambas o meu voto para serem discutidas. Cumpria ao governo, representante d'esses grupos, realizar no poder o que na opposição propozera. A não ser para estas grandes reformas, por outros motivos eram esusadas as fornadas.

No anno passado teve o governo n'aquella assembleia uma votação contraria n'um projecto albas importante, e que jogava com outro importante tambem, e o governo, não fez caso nenhum da resolução da outra casa do parlamento.

Por outro lado a opposição n'aquella assembleia politica era tão benevola, que até na occasião em que os projectos do sr. ministro da fazenda podiam correr algum perigo, adoptava as providencias indispensaveis para que esses projectos podessem ser approvados.

Seu hostilidade aberta e manifesta da outra casa do parlamento não podia o governo fazer uma fornada de paros, que de mais tem por consequencia o ficar a assembleia da outra casa do parlamento mais numerosa do que a nossa.

Mas, sr. presidente, sem embargo das irregularidades politicas que o governo commettera, fazendo duas fornadas de paros na vespera da abertura das côtes e fóra de todas as condições normaes, porque não apres'm ou nem podia apresurar á co-

rôa a necessidade de reformas importantes que estivessem pendentes n'aquella assembleia politica, em virtude das quaes reputasse indispensavel a fornada para realizar o seu programma; sem embargo, repito, d'essas irregularidades politicas, vejamos quaes as reformas já propostas ou annunciadas pelo governo que podiam justificar a fornada.

Desenlpenmos todas essas irregularidades, todos esses peccados, e vejamos quaes as reformas que o governo tinha apresentado ás côtes ou annunciado, e mesmo as que prometteu depois no discurso da côta, em virtude das quaes fosse necessario modificar a situação politica da outra casa do parlamento.

As providencias que o governo submetteu ás côtes logo na sua primeira reunião, na sessão legislativa de 1880, resumiam-se em contribuições addicionaes, em impostos sobre materias primas, na criação de muitos empregos publicos, e em propostas para va los empras inas.

A camara ha de ter occasião de ver, e chamo a sua especial attenção para este assumpto, que não existe ali uma proposta, por mais in finaliva que parece, que não contenha algum artigo para a criação de muitos empregos. Ora o paiz está esusado, exactamente contra esse systema.

Os empregos publicos que nós temos, se não são de mais, são pelo menos sufficientes, e o paiz resga com a mesma e contra o systema de crear empregos publicos em tudo e a propósito de tudo.

Por exemplo, o governo apresentou uma proposta de lei sobre exenções fiscaes. Não ha nada mais facil, mais simples, nem appontadamente mais innocente. Pois lá se encontra o direito de crear quatro logares de delegados do procurador regio, e escrivães em todas as comarcas onde sejam necessarios!

Se olharmos para a reforma da instrução secundaria, que está em execução, e que já pôde ser praticamente apreciada, havemos de desangannar-nos de que d'aquella reforma nada pôde ficar a não ser a criação de cadeiras, a nomeação e despachos de professores, e o augmento dos ordenados dos mesmos professores.

Era tal o fanatismo pela criação dos empregos publicos, que não escapou nem o lazareto, nem o celebre conselho superior de instrução publica, que morren asphixiando, creio eu, na outra casa do parlamento.

Portanto a par dos addicionaes, dos impostos sobre as materias primas, e de muitos empregos, propunha o governo varios empras inas.

Foram estas as medidas do gabinete, apresentadas ás côtes na sessão passada.

Felizmente que o sr. ministro da fazenda desde logo renunciou a dois emprestimos, um de 9.000.000.000 réis, e outro de 2.000.000.000 réis.

Tem sido a nossa desgraça a votação do despeza sem attendermos sempre e constantemente á receita correspondente; e os srs. ministros que vinham para emendar esse mal, e para lhe prover de remedio, continuam no mesmo caminho, e ainda mais perigoso!

Sr. presidente, vamos á reforma administrativa. Eu quero percorrer, n'uma visita rapida, os diferentes ministerios para ver se encontro nas providencias emanadas de algum d'elles as razões justificativas ou ao menos o pretexto para duas fornadas de paros, e sobretudo para esta ultima fornada.

Se eu encontrasse entre as providencias do governo, já apresentadas ás côtes ou mesmo annunciadas, uma reforma de vulto, uma reforma importante e applaudida pelo paiz, seria o primeiro a proclamar, que a outra casa do parlamento, e que todos os poderes do estado deviam inclinar a cabeça diante da vontade popular. (Apoiados.)

Ora, os srs. ministros não só abriram, mas estão fechando com chave de ouro esta questão dos empregos publicos!

A camara talvez não saiba, talvez ainda não reparasse em que uma das providencias do sr. ministro da fazenda apresentou n'este anno ás côtes com um relatório ao infeliz, como feliz poderia ter sido, se houvesse cumprido o que prometêra, importa a criação de empras inas publicos que nos levam 50:000.000 a 60:000.000 réis!

Só na direcção geral das contribuições directas se criam quatro primeiros officiaes e dezasseis segundos officiaes! E eu digo á camara que o paiz não pôde pagar para esse genero de despezas, que o paiz não pôde pagar para se seguir n'este caminho, o que agrava a toda a hora a sua situação.

Conta o governo com o voto da fornada para lhe approvar semelhante proposta? Davido, porque o paiz não a pôde aceitar. (Apoiados.)

Os srs. ministros estão muito enganados com as forças tributarias da nação. O paiz está aggravado por grande numero de contribuições do estado. (Apoiados.) Lisboa, por exemplo, difficilmente pôde pagar mais. Outras do reino estão em circumstancias calamitosas.

Aos encargos destinados para as despezas do estado acrescêm os impostos para o districto, para o municipio, e para a parochia, não só para a congrua do parochio, mas para as despezas propriamente parochiaes; reparem n'isto, srs. ministros. O paiz mal pôde já com tantos tributos. (Apoiados.)

Nós temos necessidade, não de crear empregos, mas de restringir o numero d'elles. (Apoiados.)

Passemos, porém, pela reforma administrativa. A reforma administrativa por entre muitas disposições uteis e vantajosas,

sabe a camara que numero nos dá de novos empregados publicos? Oitenta e quatro magistrados judiciaes, sessenta e tres juizes de direito, e vinte e um delegados do procurador regio!

Isto pôde ser, sr. presidente? A outra casa do parlamento, mesmo com esta fornada, nas circumstancias em que nos achamos, poderá re crear oitenta e quatro magistrados judiciaes, quando já temos de mais? Essa situação é impossivel, absolutamente impossivel, e tanto mais impossivel quanto é desnecessaria.

E os srs. ministros significam um systema muito singular e curioso com respeito ao augmento de despeza, proviniante da criação de empregados publicos na reforma administrativa e na reforma da instrução secundaria, para não parecer que estão avolumando os encargos do estado com este accessorio de funcionalismo.

Crearam um imposto novo para satisfazer a esse serviço. Ora o imposto creado pela reforma da instrução publica ha de morrer, e muito breve; posso assegurarlo aos srs. ministros.

Qualquer que seja o apoio que tenha esse imposto durante a permanencia dos srs. ministros no poder, ha de cair, porque é contrario ao desenvolvimento da instrução publica, e o nosso paiz não está nas circumstancias de pagar imposto tão violento. (Apoiados.)

As despezas que actualmente se fazem com as commissões executivas e com os conselhos de districto, bem como os impostos que razoavelmente possam crear-se pela reforma administrativa, revertem em provento do districto, e, portanto em beneficio do contribuinte; mas não são des para pagar a oitenta e quatro magistrados que se criam de novo, e que são absolutamente esusados.

(Continúa.)

Synopse do Diario do Governo

Despachos effectuados pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos

13 de Janeiro

O presbytero José Gonçalves Sanchez, parochio collado na igreja de Santa Maria, de Valle Passos, diocese de Braga—apresentado na igreja parochial de Santa Maria dos Oliveas, diocese de Lisboa.

O presbytero Manuel da Silva Lorangeira, parochio collado na igreja de S. Salvador, de Monte Cordova, diocese do Porto—apresentado na igreja parochial de S. Bartholomeu de Veiros, no concelho de Estarreja, da mesma diocese.

O presbytero José Cerqueira de Almeida, bacharel formado em theologia e parochio collado na igreja do Salvador, do Meixomil, diocese do Porto—apresentado na igreja parochial de S. Martinho, de Penafiel, da mesma diocese.

O presbytero Manuel Antonio Correia da Silva—apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Oliveira, do Tramagal, no concelho de Abrantes, diocese de Castello Branco.

O presbytero José da Costa Rebello—apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de S. Bartholomeu do Salgueiro, no concelho do Fundão, diocese de Castello Branco.

O Presbytero Manuel Pereira—apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de S. Paio de Casaes, no concelho de Louzada, diocese do Porto.

3 de Fevereiro

O presbytero Manuel Antonio de Sá—apresentado na igreja parochial de Santa Maria da Feira de Constantim, no concelho de Villa Real, diocese primaz de Braga.

O presbytero Joaquim José Gomes de Oliveira—apresentado na igreja parochial de Santo Adrião de Padim da Graça, no concelho e diocese primaz de Braga.

O presbytero José de Azevedo Araujo e Campos, parochio collado na igreja de S. Miguel de Villarinho, diocese primaz de Braga—apresentado na igreja parochial de Santa Maria de Vermoim, no concelho de Villa Nova de Famalicão, da mesma diocese.

O presbytero João Joaquim de Sousa Romeiras, parochio collado na igreja de S. Matheus, diocese de Évora—apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora do Bispo, de Montemor o Novo, da mesma diocese.

O presbytero Constantino José de Carvalho—apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial do Salvador de Taboado no concelho de Marco de Canavezes, diocese do Porto.

O presbytero Antonio de Almeida

novo encostára a cabeça á chaminé, mal ouvia o fim da phrase. Entretanto o hypocrita dirigia-se em pontas de pés para uma porta lateral, e deixara a loja a qual fechou á chave sem fazer o menor ruido.

Momentos depois, Cecilia ouviu pelos corredores da casa, a voz de Mathias gritando:

—Tio João! tio João!

A moça levantou-se toda tremula, cheia de medo, olhava para todos os lados da loja.

—Cêos! exclamou ella; foi procurar meu tio! para de ante mão o prevenir!

Dirigiu-se para a porta e quiz abri-la. Deu um grito de desespero, quando averiguou que Mathias a tinha fechado por fóra:

—Ai de mim! exclamou Cecilia, não me acreditará, a minha unica esperança está perdida. Que fazer? Oh! meu Deus, protegei-me!

Cahiú desfallecida sobre uma cadeira e ficou immovel, o olhar vago como o de uma louca, olhando sem ver, e de vez em quando estremecendo, ao ouvir os passos de Mathias e de seu tio, fazendo estalar o soalho sobre a sua cabeça.

Estava sentada havia alguns momentos sómente, quando abriram a porta, e Mathias e o tio João entraram. A physionomia do velho annunciava

va ao mesmo tempo irritação e tristeza. O rosto de Mathias tinha pelo contrario retomado a sua fingida expressão de estupidez. Este foi lentamente e como que indifferentemente sentar-se ao pé do lar.

O tio pegou tambem n'uma cadeira, e sentou-se não longe da moça chorosa, e disse dolorosamente:

—Oh Cecilia, nunca pensei que a tua ingratião para comigo fosse tão longe. Mesmo agora não o creio. O que quero fazer é para o teu bem; foi o meu amor por ti, que me suggeriu a idéa de te fazer desposar um homem cujos habitos economicos me garantem que a miseria nunca te alcançará depois da minha morte.

—E tu recusas!

A moça soluçou ainda mais, porém nada respondeu.

O tio replicou mais meigamente:

—Vamos Cecilia, minha filha, o mal não é irreparavel. Já sabia que, por amizade pelo teu velho e doente tio, consentiras. O que disseste a Mathias foram palavras no ar, não é verdade? palavras que se pronunciam n'um momento de colera, mas que não nascem do coração? Agora, peço-te Cecilia que consintas; aceita por marido nosso bom Mathias; far-te-ha feliz.

A moça ergueu-se; o seu rosto estava pallido de dôr, suas faces tre-

miam convulsivamente. Respondeu fóra de si:

—Meu marido? elle? esse reptil venenoso?

—Meu Deus, meu Deus, que mal lhe faria eu? disse Mathias tristemente. Bem vê tio João, que nada posso fazer. Peço-lhe que a deixe tranquilla; não quero ser para ella motivo de desgosto.

—Impostor! disse a joven, lançando ao seu perseguidor um olhar de desprezo.

Entretanto o velho, contemplava alternativamente os seus dous companheiros tão estupefacto, como se tivesse presenciado algum prodigio. E tinha de que se admirar; a moça que até então conhecera meiga e resignada como um cordeiro, estava alli, com o olhar chamuscante; e som da sua voz denunciava uma resolução inabalavel. Este tom inspirado pela revolta d'essa alma virgem, contra uma odiosa perversidade, causou uma impressão desfavoravel no espirito do velho. Duas lagrimas correram pelas suas faces ençovadas:

—Ai de mim! é pois tudo traição e engano, disse elle, até o proprio coração de Cecilia! Assim pois, minha filha, dissimulaste até este ponto por tantos e tão longos annos? Oh! isto abreviar-me-ha a vida!

Ao ouvir esta cruel censura, a mo-

ça desanimou completamente, ajoelhou deante do tio, e banhando-lhe as mãos de lagrimas, exclamou:

—Oh! vós, a quem amo como a um segundo pae, não acredite n'elle; é um demonio cheio de perfidia! Não o ama, escarnece-o, é fingido e hypocrita; cubiga o seu dinheiro, e deseja-lhe a morte; ainda ha pouco dizia contra si cousas, que me fizeram medo. Pelo amor de Deus, não creia n'elle; é seu inimigo.

A surpresa do velho, crescia de cada vez mais. As palavras de Cecilia tinham produzido effeito contrario do que elle esperava. Ajudou a moça a levantar-se, e afastou-a com a mão. Abanava a cabeça dolorosamente, e olhava para Mathias como se lhe perguntasse alguma cousa.

—Não se zangue com ella, tio João, disse o impostor. O sr. já foi moço: talvez que tambem alguma vez amasse. Deve, pois saber até onde pôde levar um cego sentimento d'amor, quando cubigosos conselheiros se entremettem a atticar o fogo. Mas fiquemos por aqui. Cecilia está enganada, merece mais a sua compaixão do que a sua colera.

Esta linguagem insultadora; e a injustiça do tio para com ella, excitaram de novo Cecilia, e a tiraram do seu abajimento.

(Continúa)

FOLHETIM

O AVARENTO

por Henry Conscience.

III

—D'ahi a um quarto d'hora, o tio João vem para baixo, disse elle. Mais uma vez e é a ultima, Cecilia, peço-lhe que reflecta bem. Quer lutar conmigo, ou quer paz? Quer ser rica e feliz ou quer ser creada, e quem sabe pedir talvez esmolas? Um quarto d'hora passa depressa!

A moça levantou a cabeça e disse chorando:

—Eu tambem hei de fallar; hei de dizer tudo ao tio. Ha de ficar conhecendo a sua perfidia, Mathias. Elle tem bom coração, e a sua malda le o aterrará.

—Vamos, disse Mathias, interrompendo-a com voz irnica, conte-lhe a minha perfidia, como lhe chama: communique-lhe tim tim por tim tim o que eu lhe disse; não a acreditará. Diz que elle tem bom coração? É exactamente por isso que ha de fazer o que eu quizer. Accuse-me, accuse-me! quanto mais cedo melhor...

Dizendo estas ultimas palavras, Mathias tinha pouco a pouco abaixado a voz, de tal modo que Cecilia, que de

e Silva—apresentado na igreja de S. Martinho do Couto de Cama, no concelho e diocese de Vizeu.

O presbytero José Ferreira de Loureiro Valle—apresentado na igreja parochial de S. Carlos de Fataunços, no concelho de Vouzella, diocese de Vizeu.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, direcção geral dos negocios ecclesiasticos, em 5 de fevereiro de 1881.—Luiz de Freitas Branco.

CHRONICA SEMANAL

Quarta 9.—S. Apollonia. V. M.—S. Felis, Arceb. de Braga.—Nos Terceiros, festa de S. Apollonia com Sermão e Missa cantada. N. o sol ás 6 h. e 49 m. P. ás 5 h. e 14 m.

Quinta 10.—S. Escolastica, V.—S. Guilherme, Eremita.—Indulg. plen. nas egrej. dos Most. de S. Bento.—Expos. do SS. na igreja da Misericordia.

Sexta 11.—1.ª Apparição de N. Senhora em Lourdes, em 1858.—S. Lazaro, B.—S. Severino, Ab.

SECÇÃO NOTICIOSA

Subscrição para o Mausoléu de Alexandre Herculano.

Transporte..... 75400

Boatos

Tem-se espalhado pela cidade umas noticias atterradoras sobre a queda do ministerio. Dizem uns que se esperava que fosse votada na camara dos pares uma moção de desconfiança proposta pelo sr. Fontes Pereira de Mello, e approvada por gran le maioria. Dizem outros que o meeting do Porto desnor-teara os ministros, e especialmente o sr. Adriano Machado. Affirmam alguns que o governo se conserva só porque a maioria o obriga a conservar-se. Enfim até ha quem diga que se houver por ali outro meeting em qualquer ponto do paiz, então o ministerio não terá remedio senão ir para o fundo. O que haverá de verdade em tudo isto?

Esperamos pela Correspondencia do Norte e depois diremos tambem a nossa opinião.

Monte-pio de S. José

Teve logar no domingo, na casa philantropica d'esta associação, a eleição da direcção do conselho fiscal, e meza da assembléa geral do Monte Pio de S. José.

Compareceram grande numero de socios, mais de seis centos, e foram mais votados os seguintes:

DIRECÇÃO

Membros effectivos

Presidente—Zeferino Antonio Gonçalves Vieira.

Vice-presidente—Antonio José da Silva.

1.º Secretario—Joaquim Maria Martins.

2.º Secretario—Jacinto José Corréa.

Vogaes—José Custodio da Silva Braga e Francisco José da Fonseca.

Thesoureiro—José Antonio de Carvalho.

Substitutos

Antonio José Fernandes da Silva Braga.

Antonio José Fernandes.

Bernardino Antonio da Silva.

Joaquim José Rodrigues de Castro. Francisco Monteiro de Sousa. Ignacio Fernandes da Cunha.

COMISSÃO FISCAL

Membros effectivos

Presidente—Antonio Joaquim Ferreira da Costa.

Secretario—Feliciano José Alves.

Relator—Antonio José Gonçalves Costa.

Vogaes—Miguel da Silva Pereira de Vasconcellos e Francisco Gomes da Silva.

Substitutos

Antonio Francisco d'Oliveira.

José Antonio da Silva Graça.

Francisco José Velloso.

Luiz Emilio dos Santos.

Antonio de Lemos Amorim.

MEZA DA ASSEMBLÉA GERAL

Presidente—José Ferreira de Magalhães.

Vice-presidente—Joaquim da Silva Gonçalves.

1.º secretario—Joaquim Bernardino da Cunha.

2.º secretario—José Antonio Peixoto Braga.

O estado do Monte-pio é prospero, e a sua utilidade de todos reconhecida.

Posto que houvessem duas listas, e por isso dous partidos, não se deu entre os socios facto algum censuravel, o que prova em favor dos artistas d'esta cidade, e de todos os interessados d'aquella associação.

Agradecimento

Recebemos e agradecemos ao ex.º sr. Antonio José de Seixas o seu notavel livro A questão Colonial. Esta interessante e utilissima publicação deixou-nos a mais favoravel impressão na rapida leitura que d'ella fizemos. Bom serviço prestará o sr. Seixas ao paiz se continuar a esclarecer a opinião publica com os seus largos estudos sobre as nossas possessões.

Outro

Recebemos e agradecemos a representação que os srs. professores do ensino primario acabam de dirigir ao governo, pedindo melhoria nos seus minguados vencimentos. Que o governo olhe com bons olhos para esta justa representação.

Outro.

Recebemos e agradecemos o interessante almanak Bracarense Ecclesiastico e Civil para o anno de 1881 ordenado pelo rev.º sr. padre Julio Celestino da Silva.

Consorcio

Uniram-se no dia 7 do corrente, pelos laços do matrimonio, uma menina por nome Maria do Carmo, educada no Asylo de D. Pedro V, com um individuo da Povoia de Lanhozo. Dizem-nos que este auspicioso enlace tivera origem nas informações que o espozto havia obtido da boa educação que as asyladas d'aquelle instituto recebem, e na certeza de que é facil obter entre ellas a mulher que comprehende e sabe desempenhar os elevados e nobilissimos encargos de verdadeira esposa e verdadeira mãe.

Congratulamo-nos com este enlace, e desejamos aos noivos uma eterna lua de mel. Foram padrinhos do casamento os ex.ºs srs. D. Maria José Soares Pinto, digna directora do Asylo, e José Maria Gomes Bello, benemerito secretario da commissão adnistradora do Asylo de D. Pedro V.

Theatro.

A generosa sociedade de amadores,

que tenciona dar no theatro de S. Geraldo, uma recita em beneficio do asylo de S. José d'esta cidade, continua nos seus ensaios, e segundo nos affirmam não tem sido baldados os seus esforços; porquanto as difficuldades que geralmente costumam embaraçar os actores pouco experimentados nos segredos da scena tem sido superadas com felicidade e com o melhor exito.

Felicitemos os distinctos artistas, e aguardamos com impaciencia o momento de lhe premiar com palmas os seus trabalhos.

Recrutás.

Na inspecção que teve lugar hontem, foram apurados para o serviço militar nove mancebos.

Não podemos dizer se este numero corresponde proporcionalmente ao numero dos inspecionados; é certo porém que se não fosse a integridade dos membros das commissão inspectora, naturalmente o favoritismo não deixaria de reduzir a zero o numero de apurados.

Bom é que assim aconteça para que todos se convençam que são fementidas as promessas, que se fazem de livrar recrutás, quando se está na opposição.

Hospede

Acha-se hospedado na casa do ex.º sr. dr. João de Mendonça, o distincto e festejado especialista de Faro, o ex.º sr. José Maria Assis.

Consta-nos que este cavalheiro pouco se demora entre nós, e sentimos que assim seja, porque nos parece que não lhe seria indifferente apreciar os methodos de tratamento desde muito adoptados pelos habéis facultativos d'esta cidade na cura das enfermidades, que o sr. Assis combate com tanta fortuna.

Obito.

Depois de alguns dias de enfermidade, falleceu no dia 5 do corrente na freguezia de Santa Anna de Vimieiro, o rev.º sr. Francisco Ignacio da Costa Ribeiro da Cruz, irmão do sur. vereador da camara municipal d'esta cidade o sr. Estevão da Costa Ribeiro da Cruz. Foi muito concorrido o funeral do fallecido não só pelas pessoas mais gradas do concelho, como tambem por muitos cavalheiros de Braga. Os nossos sentimentos aos doridos.

Movimento do Hospital de S. Marcos.

Doentes existentes em 30 de janeiro de 1881:

Table with 2 columns: Category and Count. Homens... 83, Mulheres... 86, Total... 171

Entraram durante a semana finda:

Table with 2 columns: Category and Count. Homens... 46, Mulheres... 45, Total... 91

Sahiram:

Table with 2 columns: Category and Count. Homens... 13, Mulheres... 14, Total... 27

Falleceram:

Table with 2 columns: Category and Count. Homens... 1, Mulheres... 1, Total... 2

Ficaram em tratamento em 5 de fevereiro de 1881:

Table with 2 columns: Category and Count. Homens... 87

Mulheres..... 86

Total..... 169

Braga e Hospital de S. Marcos, 7 de fevereiro de 1881.

O escripturário, S. M. Antunes.

Versos

IDEAL

(M. C.)

Um bom amigo meu—fize-me—ao vel-a: —«É uma flôr de eterna primavera»;

Um terceiro affirmou:—«Não ha ostrella Tam scintillante na azulada e fêrea» — E um quarto segredou-me que ella era —Mais mimosa que a doce Graviella...

Mas que tristes pinturas pequeninas!... Nas tuas faces puras e divinas, Não sabem ler —n'um jorro de poesia,

Que o teu rosto suavissimo, tranquillo, É a copia da Virgem de Murillo, Da Virgem do teu nome:—de Maria!

Porto, Fevereiro 1881. I. C.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Junta de parochia da freguezia de S. Lazaro, d'esta cidade, etc.

Faz saber, que em cumprimento do artigo 122 do codigo administrativo, se acha em reclamação o rol da contribuição parochial d'esta freguezia, respeitante ao anno findo de 1880, por espago de 15 dias desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a principiar no dia 7 e a findar no dia 21 do corrente mez; pelo que, convido aos parochianos e proprietarios da mesma freguezia a examinarem o dito rol de lançamento, que está patente em casa do vogal da Junta—José da Silva Merelim—rua das Aguas n.º 74, a fim de reclamarem o que tiverem por justo.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor.

Braga e freguezia de S. Lazaro em 6 de janeiro de 1881.

O presidente,

(122) Antonio Maria Pinheiro Ferro.

Companhia Geral Bracarense

Começa a pagar-se, no dia 14 do corrente, o dividendo de 1880, na razão de 6 0/10 ou 1\$500 rs. por acção, sujeito ao imposto de rendimento, conforme foi resolvido em assembléa geral do dia 29 de janeiro ultimo.

Em Braga, no escriptorio da companhia.

No Porto, em casa do sr. José Martins Fernandes Guimarães, rua do Almada.

Braga, 5 de fevereiro de 1881. (121)

Bella compra

A 20 do corrente vendem-se em hasta publica para pagamento de dividas duas formosas quintas na comarca da Povoia de Lanhozo.

A primeira é sita na mesma freguezia da Villa, onde tem casa nobre com bons e excellentes commodos para caseiros, que pagam 12 carros de pão, dous terços do vinho, que é muito, com fructas, lenhas, mattos, aguas em abundancia, disima a Dens. e na melhor situação da localidade. Está louvada em 6:970\$000 reis!

A segunda é situada na freguezia de Monsul, do mesmo concelho; tem casa nobre, casas de caseiros, com todos os commodos de lavoura, é morada sobre si, junto á estrada nova, com bom laranjal, com muito azeite, grandes bravios, aguas em abundancia, tambem allodial. Está louvada em 5:349\$000 reis. D'ella pagam os caseiros 8 carros de pão, vinhos e fructos correspondentes.

(111)

FIGOS DE COMADRE

O Palhabote Laborioso, que entrou no dia 22 de dezembro, no Porto com um carregamento de FIGO DE COMADRE para os proprietarios do mesmo navio; inda não pode findar a descarga, porém já chegou a Braga porção sufficiente para servir com toda a pontualidade os seus amigos e freguezes.

Vendem ceiras de 1.875 grammas e 3.750 grammas, vulgo (4 e 8 arrateis) a razão de VINTE E SETE REIS o antigo arratel, 459 grammas!!! Ceiras de 15 kilos, ainda mais barato!!! Para revender, sendo porção, tem abatimento.

Não sendo figo bom não se recebe o dinheiro, é gratis. Remettem-se para qualquer ponto do paiz, ou mesmo para o estrangeiro, mandando dinheiro ou boas referencias.

Carreto para a cidade é gratis. DEPOSITOS, RUA DE S. GREGORIO, junto á estação do caminho de ferro.

BRAGA

(119) Mattos Primos.

TABACARIA

CARVALHO

48, Rua do Souto, 48

BRAGA

BISNAGAS e objectos proprios para o proximo carnaval.

Acaba de receber um completo sortimento directamente de França e Alemanha, que se vende por preços baratissimos!

Faz grande redução para revender.

Estão tambem á venda no café do Theatro. (101)

CASA DE MODAS

DE

José Antonio da Silva Lomar

28, RUA DO SOUTO, 29

Participa ás illustres damas Bracarense que acaba de receber directamente do estrangeiro, um grande e variadissimo sortido de lãs para vestidos, confeições, pelerinas, visitas, capas, casacos, em todos os tamanhos, saias de cór e brancas, chapéus para senhora e criança, sombrinhas e guarda-chuvas, laços, gravatas, sapatos de feltro em todos os tamanhos, collarinhos para senhora e homem, fatos de casemira a 3\$600; e muitos outros artigos de novidade, que vende por preços sem competencia.

Fabrica de tecidos de seda

DE

JOSÉ JOAQUIM D'OLIVEIRA

20—Rua do Souto, 20—Braga

N'esta fabrica se tecem com toda a perfeição damascos de todas as grandezas proprios para cobertores, cortinados e paramentos d'egreja, lustrinas e sedas matizadas a oiro, sotim, papas, nobrezas e tafetis.

N'esta mesma casa se fazem paramentos proprios para a igreja por preços muito limitados, garantindo-se a perfeição das obras que lhe sejam encomendadas. (106)

# GRANDE HOTEL

NO  
BOM JESUS DO MONTE  
EM BRAGA.

Abriu-se este importante estabelecimento.

Offerece asseio, bom serviço e modicidade de preços. (51)

## HOTEL FRANQUEIRA EM BRAGA

Achia-se aberto este estabelecimento, com todas as commodidades possiveis n'estas casas, no Campo de Sant'Anna n.º 1, proximo ao Theatro de S. Geraldo, e dirigido pelas mesmas pessoas que administraram o Hotel da Boa-Vista, no Bom Jesus do Monte. Pedese aos seus numerosos freguezes o favor da continuação a esta nova casa. (63)

# GRANDE HOTEL

NO  
BOM JESUS DO MONTE

PREÇOS POR PESSOA:

HOSPEDES DE CASA E MEZA

Serviço de meza . . . . . 1\$000 reis  
Quartos . . . . . 1\$000 — 800 — 400 e 200 »  
Serviço de meza nos quartos — preço convencional.

HOSPEDES SÓ DE MEZA:

Por cada almoço á meza redonda. . . 400 reis  
» » jantar » » . . . 700 »

VINHO VERDE:

Ao almoço . . . . . 1/2 garrafa  
Ao jantar . . . . . 1 »

N. B. — Os preços de vinhos e outras bebidas — por uma lista patente aos hospedes, na meza de jantar. (63)

Estabelecimento de louças, vidros e crystaes das principaes fabricas Nacionaes e Estrangeiras

DE  
BERNARDO JOSÉ FERNANDES CARNEIRO

15 — Rua do Souto — 15

Participa aos seus freguezes e ao publico, que recebem um variado sortimento de camas e lavatorios de ferro, fogões de fogo circular para lenha e carvão, ferros de engomar, bacias de ferro estanhado proprias para cosinha, e bem assim muitos outros artigos concernentes ao seu estabelecimento, cujos preços não tem competidor. (4)

Contra todas as tosses e molestias do peito  
**XAROPE PEITORAL  
BALSAMICO DO POBRE**

E' o melhor especifico contra todas as tosses antigas e modernas, bronchites agudas e chronicas e recommendado pelos rin-

cipaes medicos conforme o attestam.

DEPOSITO GERAL  
**Pharmacia Braga**  
Rua do Anjo, (Esquina de St.ª Cruz)

EM  
LATAS  
DE  
459 gram.  
DEPOSITO  
Rua Nova N.º 2

PHOTOGRAPHIA, LITOGRAPHIA E ESTAMPARIA

# TYPOGRAPHIA CAMÕES

DE  
SILVA BRAGA

11 — CAMPO DE SANCTANNA — 11

BRAGA.

Este estabelecimento encarrega-se de toda a qualidade de impressões tanto de lithographia como estamparia e typographia, taes como: facturas, circulares, mappas, acções de companhias, cheques, letras, cartazes, programmas, rotulos, endereços, etc., etc.

**BILHETES DE VISITA.**

Toma-se conta da impressão de qualquer livro, garantindo-se a nitidez do trabalho.

**GRAVURA**

Grava-se em todas as qualidades de metal, em baixo e alto relevo, e bem assim se extrahem estampas tanto das gravuras de que se encarregar, como das que se lhe apresentarem.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda tudo o que ha de melhor, em papelaria, objectos de escriptorio e desenho, recomendaveis pela qualidade e modicidade de preços.

## AO PUBLICO

RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, com estabelecimento de ferragens no Campo de Sant'Anna n.º 1, participa aos seus freguezes e ao illustrado publico, que mudou o seu estabelecimento para a casa n.º 14 do referido Campo de Sant'Anna.

N'este estabelecimento tambem se encontram laboratorios, camas de ferro e colchões para as mesmas tudo por preços reduzidos. (1)

## TABACARIA BRACAENRSE

27, RUA DO SOUTO, 27

ESQUINA DA RUA DE JANO  
BRAGA

REDUCCÃO DOS PREÇOS DOS RAPÉS

Companhia Nacional em Xabregas

Rapé meio grosso em.....	250 gr.	400
» Fino .....	»	400
» Masulpação 2.ª.....	»	400
» Cruz de Malta.....	»	440
» Masulpação 1.ª.....	»	480
» Secco.....	»	570

LEALDADE:

» Vinagrinho e meio grosso ..	»	300
» Miguel Augusto.....	»	240
» Boa-fé .....	»	260

Especialidade em charutos Havanos e da Bahia

Deposito de tabacos de todas as fabricas

Grandes descontos aos srs. estancieiros

DEPOSITO DE PAPEL DE RUÃES

Papel de embrulho—Idem costureira—Idem abnaço Ezo e pintado—Idem fino, marca pequena e grande—Idem de jornal—Idem de impressão de livros—Idem de d'versas cores.

Remetem-se amostras a quem as pedir. Preços sem competidor. (75)

PROGRAMMAS

PARA O

ENSINO DOS LYCEUS

CONFORME O

Decreto de 14 de outubro de 1880  
PREÇO 160 REIS.

Vende-se na Typographia Camões e na Portaria do Lyceu.

## Carimbos de Borracha

Que servem para marcar muitos e diversos objectos, especialmente papel, roupa branca, madeira e seda, e até no proprio vidro ou crystal, etc.

Fazem-se estes carimbos pelo sistema inglez o mais perfeito e conhecido, e garantidos por 15 annos, de 1\$000 reis para cima e em todos os formatos, que se possam imaginar, etc.

Estes carimbos pela sua perfeição são preferiveis aos de metal ou d'outro qualquer material, dando resultados os mais satisfatorios. Fazem-se com armas e emblemas e monogrammas e mesmo firmas ou nomes a imitar a propria assignatura (fac-similes), etc., á vontade do pretendente.

Quem pretender, dirija-se por escripto ou pessoalmente a Antonio Germano Ferreirinha, travessa de S. João, n.º 14. (75)



FABRICA DE FUNDIÇÃO DE SINOS  
BRAGA.

NARCIZO ANTONIO DA COSTA BRAGA, com fabrica de fundição de sinos, na rua das Aguas n.º 37, continúa a dar com promptidão e esmero de trabalho todas as obras de fundição relativas á sua arte reduzindo o antigo preço do metal a 610 reis o kilo.

Além das obras d'encomendas tem o annunciante para vender no seu estabelecimento sinetas e campainhas. Compra sinos velhos até 435 rs. o kilo. (36)

# MOURA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

BRAGA

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.